



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 005, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.



PORTARIA Nº 014/2022/GP, DE 10 DE

JANEIRO DE 2022.

Ementa: “Defere a reversão de servidor público ao quadro efetivo e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e:

Considerando o pedido de Reversão ao quadro de servidores efetivos apresentado pela servidora;

Considerando o disposto no art. 73, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco;

Considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Trindade,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao quadro de efetivo a servidora SALVONETE EVARISTO DA SILVA, portadora do RG nº 434039, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº. 023.005.704-75, retornando assim, ao seu cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe AAG – 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 1463, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Trindade/PE, 10 de janeiro de 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 015/ 2022/GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.066/21, de 17 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – **COMTUR**, composta pelos cidadãos abaixo relacionados:

I- **DO PODER PÚBLICO**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Tamires Pereira da Silva

Suplente: José Cícero Alves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 005, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.



Titular: Maria Rosemar da Penha
Suplente: Nicolle Leite Cesário

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA:

Titular: Cleiton de Freitas Araújo,
Suplente: Ednaldo Costa Cardoso

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE IND., COMÉRCIO E MINERAÇÃO:

Titular: Jefferson George G. de S. Lima Almeida
Suplente: Francisco Ramon Gomes da Silva

II- DA INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTANTES DOS MEIOS DE HOSPEDAGENS:

Titular: Kallyne Bertossi Marcelino
Suplente: Rafael Antônio Bizotto,

REPRESENTANTES DO SETOR GASTRONÔMICO:

Titular: Ricardo Marciano Bizotto
Suplente: Reinaldo Silva Leite

REPRESENTANTES DO SETOR DE ARTESANATO:

Titular: Rawany Arabella Souza Cruz
Suplente: José Medeiros C. Costa

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE TRINDADE:

Titular: Antonio Luis de Lima
Suplente: Helenilda D. S. Costa

Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila dos Algodões e Adjacentes:

Titular: Neide Maria da Silva Ferreira Landim
Suplente: Gilberto Mendes da Silva

REPRESENTANTES DO SETOR DE PRODUÇÃO DE EVENTOS:

Titular: Francisco Laercio Neri Delmondes
Suplente: João Feitosa Rodrigues

REPRESENTANTES DO SETOR DE CULTURA:

Titular: Veronildo V. Lopes
Suplente: Rodrigo E. dos S. Amorim.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade/PE, 10 de janeiro de 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 016/2022/GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: “Revoga as portarias de nomeação para o exercício de cargos em comissão no ano de 2021 e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 005, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.



RESOLVE:

Art. 1º Revogar TODAS as portarias de nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão, no ano de 2021, com exceção das portarias de nomeação para os cargos em comissão de Assessores Jurídicos e Secretários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Trindade/PE, 11 de janeiro de 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO

Prefeita Municipal